

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 324/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONVOCA EM REGIME SUPLEMENTAR DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA SANDRA BERNARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.433/19, de 05 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca em Regime Suplementar de 08 (oito) horas semanais, a professora **SANDRA BERNARDI**, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini, a contar de 07 de novembro de 2024, conforme memorando n.º 075/2024, oriundo da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar der 07/11/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração